



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº 92/2019

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de readequar o quadro de pessoal em razão da transferência da vaga de Assessor II do Gabinete para Gerência de Gestão de Tecnologia – GTI na sede do CREA-RN;

Considerando a necessidade de atualizar o quadro de pessoal dos cargos de livre provimento a fim de otimizar a gestão;

Considerando o que foi decidido na reunião da Diretoria realizada em 16 de julho de 2019, por meio da Decisão D/RN nº 29/2019 e da Portaria 92/2019.

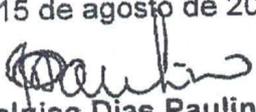
### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Ato Administrativo nº 86, de 31 de Maio de 2019 – Quadro de Pessoal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 15 de agosto de 2019.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATO NORMATIVO Nº 87, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Normativo de Pessoal – QUADRO DE PESSOAL do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de readequar o quadro de pessoal em razão da transferência da vaga de Assessor II do Gabinete para Gerência de Gestão de Tecnologia – GTI na sede do CREA-RN;

Considerando a necessidade de atualizar o quadro de pessoal dos cargos de livre provimento a fim de otimizar a gestão;

Considerando o que foi decidido na reunião da Diretoria realizada em 16 de julho de 2019, por meio da Decisão D/RN nº 29/2019 e da Portaria 92/2019.

### RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar o Quadro 4 – Preenchimentos de Vagas – Cargo de Livre Provimento, bem como proceder a readequação da distribuição dos cargos;

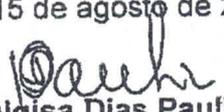
Art. 2º - Alterar o quadro de vagas, a fim de transferir a vaga de cargo de livre provimento de Assessor II do gabinete para Gerência de Gestão de Tecnologia;

Art. 3º - Alterar o Ato Normativo, conforme a página 07;

Art. 4º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º - Revogar o Ato Administrativo nº 86, de 31 de Maio de 2019.

Natal-RN, 15 de agosto de 2019.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN